



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Outubro de 2005



Série

Número 131

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 117/2005

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, por motivos das festas de Natal e passagem do ano de 2005 e das festas de Carnaval de 2006, na RAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E
CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 117/2005**

Considerando que os encargos com a criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, por motivo das festas de Natal e passagem do ano de 2005 e das festas de Carnaval de 2006, na Região Autónoma da Madeira, estão programados para serem suportados durante os anos de 2005 e 2006;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

- 1.º - Os encargos com a criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, por motivo das festas de Natal e passagem do ano de 2005 e das festas de Carnaval de

2006, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 3.864.000,00€ , incluindo o IVA à taxa de 15%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2005.....772.800,00€ ;
- 2006.....3.091.200,00€ .

- 2.º - Relativamente ao ano de 2005, a despesa tem cabimento na Sec. 05, Cap. 50, Div. 02, Subdiv. 04, Clas. Econ. 02.02.25-X, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

- 3.º - Apresente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 8 de Setembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)